



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Conselho de Ministro:**

**Resolução n° 7/2006:**

Dando por finda a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Edna Daniel Veiga Tavares Moreira, no cargo de Directora-Geral da Administração Pública.

**Resolução n° 8/2006:**

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Augusto Bernardino Fortes Pinheiro, no cargo de Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Gabinete do Ministro.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:**

Instituto Cabo-verdiano de Menores.

**Supremo Tribunal de Justiça:**

Secretaria.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

**Município da Ribeira Brava:**

Câmara Municipal.

**Município da Boa Vista:**

Assembleia Municipal.

**Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Comissão Instaladora.

**Município de Santa Cruz:**

Assembleia Municipal.

**Município de Tarrafal de São Nicolau:**

Comissão Instaladora.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho do Director-Geral da Administração da Presidência da República.

De 3 de Maio 2006:

Artur João Gomes Teixeira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, rescinde, a seu pedido o contrato de trabalho com a Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 3 de Maio de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de Maio de 2006:

Maria Monserrate Aires Cruz, técnica parlamentar de 3<sup>a</sup> classe, referência 12, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, nos termos do artigo 30º e do nº 2 do artigo 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho conjunto de S. Ex<sup>as</sup> o Presidente da Assembleia Nacional e o Ministro da Cultura:

De 31 de Março 2006:

Iva Maria Ataíde Vilhena Cabral, técnica superior, referência 15, escalão C, do quadro do Instituto de Investigação e do Património Culturais, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 29º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de Maio de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução nº 7/2006**

**de 17 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo Único

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Edna Daniel Veiga Tavares Moreira, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa, no cargo de Directora-Geral da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 Maio de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministro.

*José Maria Pereira Neves*.

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução nº 8/2006**

**de 17 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da Republica, o Governo aprova o seguinte Resolução:

Artigo Único

É dada por finda, por conviência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Augusto Bernardino Fortes Pinheiro, Superintendente Geral da Polícia de Ordem Pública, no cargo de Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública, nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com efeitos a partir da data da posse do Director Nacional da Polícia Nacional.

Nos termos conjugados dos artigos 21º e 46º do Estatuto da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, mantém a graduação no Posto de Superintendente Geral.

Vista e aprovada em Conselho de Ministro.

*José Maria Pereira Neves*.

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Cooperação e Comunidades:

De 19 de Outubro de 2005:

Octávio Bento Gomes, Secretário de Embaixada do 2º escalão, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeado, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o nº 1 do art. 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Director de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2005.

O encargo será suportado pela verba 03.01.01.01 (pessoal do quadro especial) do orçamento em vigor. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 26 de Abril de 2006. – A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 31 de Março de 2006:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva, técnica superior principal, referência 15, escalão C, nas funções de Directora de Gabinete do Ministro da Administração Interna, nos termos da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006.

De 11 de Maio:

Sob proposta do Director Nacional da Polícia Nacional, de acordo com o nº 2 do artigo 11º, do Decreto-Legislativo nº 6/2005, de 14 de Novembro, no âmbito da instalação da Polícia Nacional e no uso das competências conferidas pelo nº 2, do artigo 22º, do referido diploma, conjugado com a alínea d), do nº 2, do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, é nomeado pessoal abaixo indicado, por conveniência de serviço, em comissão ordinária de serviço, para desempenhar as seguintes funções:

1. Subintendente João Domingos Baptista Gomes de Pina, para desempenhar as funções de Director Nacional Adjunto e Comandante da Guarda-fiscal;
2. Subintendente Alberto Santos Coelho, para desempenhar as funções de Director Nacional Adjunto e Comandante da Polícia de Ordem Pública;
3. Subintendente Júlio César da Cruz Melicio, para desempenhar as funções de Director da Direcção de Emigração e Fronteira;
4. Subintendente João Vieira Gonçalves, para desempenhar as funções de Director da Direcção de Formação;
5. Subintendente Emanuel Estalme de Oliveira Sousa Moreno, para desempenhar as funções de Director Nacional das Operações e Comunicações;
6. Subintendente Emanuel Herberto Teixeira Spencer Lopes, para desempenhar as funções de Director de Gabinete do Director Nacional e dos Directores Nacionais Adjuntos;
7. Subintendente José Augusto Teixeira de Barros Ribeiro, para desempenhar as funções de Director-Geral da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão;
8. Subintendente Benvindo Emílio Oliveira Varela Monteiro, para desempenhar as funções de Comandante das Unidades Especiais.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 11 de Maio de 2006. – Pelo Director de Gabinete, *José Henrique Moreno Mendes*.

### Comando-Geral da Polícia da Ordem Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 4 de Abril de 2006:

Augusto Lopes Cardoso, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional da Praia, concedida licença sem vencimento de 60 (sessenta) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 11 de Maio de 2006. – O Chefe de Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 33, II Série, de 24 de Agosto de 2005 o despacho referente à nomeação na carreira de pessoal docente do Ministério da Educação e Ensino Superior, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, Escola Secundária “Pedro Gomes”.

Deve ler-se:

Maria de Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, Escola Secundária “Pedro Gomes”.

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17/2005, II Série, de 4 de Maio, o despacho referente a atribuição do subsídio mensal de 10% sobre vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003, do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho do Porto Novo, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...António Sabino Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A...

Deve ler-se:

...António Sabino Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão C...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de Maio de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 24 de Abril de 2006:

Ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 207º da Constituição, é delegado na Dr.<sup>a</sup> Leonesa Lima Fortes, Secretária de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e Administração Pública, o despacho dos assuntos correntes compreendidos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral das Alfândegas, da Direcção-Geral do Património do Estado, da Inspeção-Geral de Finanças e da Direcção de Administração.

De 26:

Ao abrigo da alínea *b*) do nº 2 do artigo 207º da Constituição, é delegado no Dr. Romeu Modesto, Secretário de Estado da Administração Pública, as seguintes competências:

1. O despacho dos assuntos correntes compreendidos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Administração Pública e da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa;
2. Assegurar a política do Governo em matéria de reforma, organização, funcionamento dos serviços, gestão e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública;
3. A decisão dos processos em matéria da Gestão dos recursos humanos ao abrigo do Decreto-Lei nº 64/97 de 6 de Outubro, na parte que cabe ao responsável pela área da Administração Pública;
4. Superintender o Instituto Nacional de Administração e Gestão.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia aos 5 de Maio de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.º o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 11 de Janeiro de 2006:

Manuel Lourenço Oliveira, motorista de compressor do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.168\$00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.408\$00, (trezentos e seis mil, quatrocentos e oito escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.093\$00 e as restantes de 1.335\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Abril de 2006).

De 19:

Ricardo Fernandes Tavares, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, contratado da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 120.250\$00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 24 anos 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Novembro de 2005, do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 24 anos, 9 meses.

O montante em dívida, no valor de 242.844\$00, (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos) poderá ser descontado em 294 prestações mensais consecutivas no valor de 826\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 2006).

Agostinha Mendes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contratado da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 91.646\$60 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Novembro de 2005, do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 20 anos, 9 meses.

O montante em dívida, no valor de 186.999\$00, (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove escudos) poderá ser descontado em 294 prestações mensais consecutivas no valor de 751\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Março de 2006).

Zulmira Furtado, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contratado da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para exercício da sua actividade profissional de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Janeiro de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 1 de Fevereiro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 134.709\$00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e nove escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Novembro de 2005, do Secretário Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 30 anos 1 mês.

O montante em dívida, no valor de 263.169\$00, (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos) poderá ser descontado em 361 prestações mensais consecutivas no valor de 729\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 11, Grupo 39, artigo 1º do orçamento vigente, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

De 2 de Fevereiro:

Carlos Augusto da Cruz Sousa Fernandes, operário semi-qualificado, referência 5, escalão E, da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 330.084\$00 (trezentos e trinta mil e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 11, Grupo 34, Artigo 1º, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Março de 2006).

De 20:

Albino Semedo Mendes, ex-professor de posto escolar, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29

de Março, com direito a pensão provisória anual de 36.720\$00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Janeiro de 2006, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 14 dias.

A dívida no montante de 126.230\$00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizada em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 111\$00 e as restantes no valor de 301\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Div.15, Cód. 35.03.01.01 da tabela das despesas do Ministério das Finanças para o orçamento de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Abril de 2006).

De 21:

Daniel Lopes da Fonseca, verificador aduaneiro, referência 8, escalão E, da Direcção-Geral das Alfândegas prestando serviço na Alfândega do Mindelo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 884.778\$00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Maio de 2002, da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 de Fevereiro de 1977 a 31 de Outubro de 1977, ou seja 8 meses e 17 dias.

A dívida no montante de 20.766\$00 (vinte mil setecentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizada em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 822\$00 e as restantes no valor de 831\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Div. 15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento de 2006.

João de Jesus Vaz da Rosa, ex-agente de 2ª classe, referência 5, escalão B, da Guarda Fiscal - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 89.287\$00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 2006).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Div. 15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento de 2006.

De 22:

Carlos Filipe Fernandes da Silva Gonçalves, jornalista de 2º nível, primeira classe de nomeação definitiva da Rádio Nacional de Cabo Verde - desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Dezembro de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 13 do mesmo mês e ano com direito a pensão anual de 1.184.400\$00

(um milhão cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de Maio de 2006).

De 7 de Março:

Luciano Tavares de Carvalho, ex-trabalhador na Construção de Estradas de Obras Públicas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/111/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 75.084\$00 (setenta e cinco mil, e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Julho de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 131.903\$00, (cento e trinta e um mil, novecentos e três escudos) poderá ser descontado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.322\$00 e as restantes de 1.319\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 27 de Abril de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Despacho do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 21 de Março de 2006:

Rosa Francisca Monteiro, na qualidade de viúva de Joaquim Lourenço Fortes, que foi Soldado reformado, falecido em 13 de Janeiro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil) com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Abril de 2006).

Estela Figueiredo Vieira de Andrade Alves, na qualidade de viúva de Gregório de Andrade Alves, que foi Director da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, aposentado, falecido em 12 de Novembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 214.764\$00 (duzentos e catorze mil, setecentos e sessenta e quatro escudos) com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º, Enc.comuns, e Código Econ. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 21 Janeiro de 2006:

Ângela Vieira Lopes Camacho, na qualidade de viúva de Henrique dos Santos de Azevedo Camacho, ex-aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina, falecido no dia 4 de Agosto de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do

Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 113.208\$00 (Cento e treze mil, duzentos e oito escudos) com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 56.133\$00, para compensação de pensão de sobrevivência amortizáveis em 120 prestações mensais, sendo as 1ª de 441\$00 e as restantes de 468\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 11º, Grupo 39º e artigo 2º do orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Abril de 2006).

Despacho de S. Exª o Presidente substituto da Câmara Municipal de São Vicente:

De 6 Março de 2006:

Maria Pires da Rosa de Pina, na qualidade de viúva de Valdemiro de Deus Monteiro de Pina, que foi funcionário aposentado do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de auxiliar administrativo, falecido no dia 30 de Dezembro de 2005, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º nº 1 alínea a) e 72º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 80º do mesmo diploma, a pensão de sobrevivência anual de 81.908\$00 (oitenta e um mil, novecentos e oito escudos), com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Código 3.05.03.01.02 do orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 2006).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 15/2006, de 19 de Abril de 2006, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de Carlos Alberto Lima Mendes, ex-condutor auto ligeiro, referencia 2, escalão A, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com direito a pensão anual de 54.659\$42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos).

Deve ler-se:

...com direito a pensão anual de 158.217\$88 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezassete escudos e oitenta e oito centavos).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 19/05, de 18 de Maio, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de Inácio Ribeiro, ex-trabalhador jornalheiro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Orçamento da Câmara Municipal da Praia, com a autorização da Secretaria Municipal de São Domingos de proceder os descontos das quotas em atraso.

Deve ler-se:

Orçamento da Câmara Municipal de S. Domingos, com a autorização da Secretaria Municipal de São Domingos de proceder os descontos das quotas em atraso.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Maio de 2006. – A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

### Instituto Cabo-Verdiano de Menores

Despacho do Presidente do Instituto Cabo-verdiano de Menores:

De 11 de Abril de 2006:

Maria da Luz Spencer Conceição, técnica superior, referencia 13, escalão B, exercendo as funções de Delegada do Instituto Cabo-verdiano de Menores em São Vicente, é concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 5 anos, nos termos do artigo 47º, nº 1, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeito a partir do dia 20 do mês de Fevereiro de 2006.

Instituto Cabo-verdiano de Menores, na Praia, aos 11 de Abril 2006. – A Presidente, *Marilene Catunda Baessa*.

o

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Secretaria

Cópia:

Do acórdão proferido nos autos de recursos do contencioso administrativo nº 27/03, em que é recorrente Constantino Neves Tavares e recorrido Emxº Sr Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas.

### EXPOSIÇÃO

Constantino Neves Tavares, 1º sargento das Forças Armadas, impugnou o despacho do Chefe do Estado-Maior que tacitamente indeferiu o seu pedido de promoção ao posto de sargento-ajudante.

O processo seguiu a tramitação legal e após o visto final do Mº Pº veio o recorrente informar que a sua pretensão ficou totalmente satisfeita, tornando-se inútil a lide.

Juntou o respectivo despacho de promoção.

O recurso perdeu assim objecto e tornou-se supervenientemente inútil com a consequente extinção da instância nos termos do artigo 287º e) do CPC, como é meu parecer.

À próxima conferência.

Praia, 7 de Abril de 2006

Rubrica: Dr. *Raul Querido Varela*

### Acórdão nº 23/06

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça em conformidade com a exposição que antecede em julgar extinta a instância de recurso interposto por Constantino Neves Tavares por inutilidade superveniente da lide (artigo 287º do CPC).

Praia, 18 de Abril de 2006.

As, Dr. *Raul Querido Varela* – relator, *Manuel Alfredo Monteiro Semedo* e *Benfeito Mosso Ramos* – Adjuntos.

Está conforme.

Secretária do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 28 de Abril de 2006. – O Ajudante de Escrivão, *José Delgado Vaz*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM REFERÊNCIA A 31.12.2005**

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
1	HENRIQUE MONTEIRO	Procurador da República Ajudante do Procurador Geral da República	15/04/77	De 31/1/80 a 31/1/85 <i>a)</i>	2	7	16	23	8	15 <i>e)</i>
2	MANUEL FILIPE SOARES	Procurador da República de 1ª. Classe	15/07/76	De 1/11/86 a 31/7/92 <i>a)</i>	11	5	20	23	8	16 <i>e)</i>
3	BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS	Procurador da República de 1ª. Classe <sup>A</sup>	01/07/76	De 1/10/85 a 6/10/91 <i>a)</i>	11	5	14	23	5	24 <i>e)</i>
4	OTELINDO LEVY RIVERA DE JESUS	Procurador da República de 1ª. Classe	04/05/82	De 1/10/87 a 2/3/93 <i>b)</i>	4	7	22	18	3	16
5	LUÍS JOSÉ TAVARES LANDIM	Procurador da República de 2ª. Classe <sup>B</sup>	17/10/90		5	2	23	15	2	14
6	ARLINDO LUÍS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA	Procurador da República de 2ª. Classe	01/06/92		5	2	23	13	7	-
7	EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	Procurador da República de 2ª. Classe	22/10/92		4	7	22	13	2	9
8	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO	Procurador da República de 2ª. Classe	12/01/93		4	7	22	12	11	19
9	FRANKLIN AFONSO FURTADO	Procurador da República de 2ª. Classe <sup>C</sup>	16/11/93		2	9	21	12	1	15
10	FELISMINO GARCIA CARDOSO	Procurador da República de 2ª. Classe	03/10/95		2	9	21	10	2	28

<sup>A</sup> Em Comissão Ordinária de Serviço a exercer funções de Inspector Superior do Ministério Público

<sup>B</sup> A exercer mandato nas funções de Procurador Geral Adjunto

<sup>C</sup> A exercer mandato nas funções de Procurador Geral da República

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
11	VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	Procurador da República de 3ª. Classe	03/10/95		10	2	28	10	2	28
12	SEBASTIÃO MENDES DE PINA	Procurador da República de 3ª. Classe	01/07/97	A partir de 04/03 2005 g)	7	8	3	7	8	3
13	AFONSO DELGADO LIMA	Procurador da República de 3ª. Classe	01/07/97		8	6	-	8	6	-
14	AMADEU FORTES OLIVEIRA	Procurador da República de 3ª. Classe	01/07/97	De 20/4 a 1/10/02 e a partir de 2/01/2003 c)	5	-	15	5	-	15
15	ALCINDO JÚLIO SOARES	Procurador da República de 3ª. Classe	01/04/98		7	9	-	7	9	-
16	JOÃO PINTO SEMEDO	Procurador da República de 3ª. Classe <sup>B</sup>	04/05/98		7	7	28	7	7	28
17	JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES	Procurador da República de 3ª. Classe <sup>B</sup>	04/05/98		7	7	28	7	7	28
18	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	Procurador da República de 3ª. Classe	03/05/99		6	7	29	6	7	29
19	LISETE CELESTE BRITO NEVES	Procurador da República de 3ª. Classe	01/12/99		6	1	-	6	1	-
20	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES	Procurador da República de 3ª. Classe	15/12/99		6	-	17	6	-	17
21	ALBERTINO DA SILVAMENDES	Procurador da República de 3ª. Classe	15/12/99		6	-	17	6	-	17
22	CARLOS SILVA GOMES	Procurador da República de 3ª. Classe	11/05/88	De 30/4/96 a 30/11/2000 d)	4	8	29	13	-	18 e)
23	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	Procurador da República de 3ª. Classe	02/04/01		4	8	29	4	8	29
24	KYLLY SAMHÁA ALMADA FERNANDES	Procurador da República de 3ª. Classe	02/04/01		4	8	29	4	8	29
25	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Procurador da República de 3ª. Classe	03/06/02	A partir de 18/11/2005 g)	3	5	15	3	5	15



Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					A	M	D	ANOS	MESES	DIAS
26	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	Procurador da República de 3ª. Classe	04/11/02		3	1	27	3	1	27
27	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	Procuradora da República de 3ª. Classe	02/12/02		3	-	30	3	-	30
28	JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/10/03		2	3	-	2	3	-
29	ÂNGELA CRISTINA MARQUES RODRIGUES	Procuradora da República de 3ª. Classe	01/10/03		2	3	-	2	3	-
30	PATRÍCIO MONTEIRO VARELA	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/10/03		2	2	17	2	2	17
31	JOÃO FÉLIX RODRIGUES CARDOSO	Procurador da República de 3ª. Classe	15/04/05		-					
32	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/04/05							
33	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO SEMEDO DOS REIS	Procuradora da República de 3ª. Classe	15/12/05							
34	JÚLIO DOS REIS MASCARENHAS	Delegado do Procurador da República Principal	03/11/75	A partir de 1/11/2005 h)	9	-	-	30	1	28
35	PAULINO RODRIGUES	Delegado do Procurador da República Principal	01/08/78		7	9	-	27	5	-
36	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA TOLENTINO	Delegado do Procurador da República Principal	10/07/81		2	9	-	24	5	21
37	ADELAIDE SILVA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	01/02/84		7	9	-	21	11	-
38	MÁRIO LUDGERO CORREIA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe <sup>D</sup>	01/02/84	De 15/12/99 a 9/5/2001 f)	6	5	25	20	6	7
39	ARTUR BORGES SILVA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	28/04/88		3	10	-	17	8	3
40	LÁZARO LOPES ROCHA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	12/05/88		3	10	-	17	7	19

<sup>D</sup> Requisitado para exercer funções de assessoria no Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo na Categoria			Tempo efectivo na Magistratura do MP.		
					5	9	-	17	5	-
41	MANUEL JOSÉ MENDES GONÇALVES	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	01/08/88		5	9	-	17	5	-
42	JOÃO ALBERTO BARROS TAVARES	Delegado do Procurador da República de 2ª. Classe	14/04/88	De 16/7/98 a 2/5/99	10	6	27	16	11	17
43	ANTÓNIO BIBIANO VARELA	Delegado do Procurador da República de 2ª. Classe	02/10/89	De 1/11/96 até 28/04/2004	3	2	25	9	9	2

- a) Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo;
- b) Tempo que esteve na situação de licença ilimitada;
- c) Situação de licença de longa duração sem vencimento;
- d) Situação de licença de longa duração sem vencimento, para efeitos de estudo;
- e) Contagem com inclusão do exercício das funções de Delegado do Procurador da República;
- f) Tempo que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento;
- g) Data da tomada de posse na Magistratura Judicial.
- h) Faleceu.

OBS: A categoria actual dos magistrados tem como base a antiguidade no cargo a 1 de Janeiro de 1996, data da entrada em vigor da Lei nº. 136/IV/95, de 3 de Julho -ESTATUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Conselho Superior do Ministério Público, aos 28 dias do Mês de Abril de 2006. – O Presidente, *Franklin Afonso Furtado*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

## Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 2/2006

O Conselho de Gestão de Água, reunida na sua sessão ordinária do dia 28 de Abril de 2006, deliberou aprovar o novo quadro de pessoal e a respectiva grelha salarial que vão em anexo e fazem parte integrantes da presente Deliberação, e mandar publicá-los no *Boletim Oficial*, para entrar em vigor, imediatamente.

## Serviço Autónomo de Água (SAA-S.A)

NOVO QUADRO DE PESSOAL  
E GRELHA SALARIAL

Item	Categoria	Função	Salário Mensal	Total Mensal	Número de Vagas
1	Director Delegado	Director Delegado Equiparado a Director de Serviço	90.189\$00	90.189\$00	1
2	Oficial Administrativo	Administração Financeira Coadjuva o Director Delegado, Efectua Pagamentos	35.748\$00	35.748\$00	1
3	Auxiliar Administrativo Ref.º 2/E	Facturação e Cobrança, Digita Notas.	25.492\$00	76.476\$00	3
4	Auxiliar Administrativo Ref.º 2/C	Faz Leitura, Distribui Notas, Fiel de Armazém.	19.442\$00	38.884\$00	2
5	Operário Qualificado Ref.º 8/D	Responsável da Manutenção dos Equipamentos e Viaturas. Faz Canalização e Coadjuva o Director Delegado.	35.872\$00	35.872\$00	1
6	Operário Qualificado Ref.º 7/B	Responsável do Controle dos Furos, Tratamento de Água, Limpeza Reservatórios.	26.211\$00	26.211\$00	1
7	Condutor Ref.º 4/E	Faz Condução e Apoia nos Serviços de Manutenção.	26.211\$00	26.211\$00	1
8	Operário Qualificado Ref.º 4/D	Faz Canalização, Faz a Lista do Material a Ser Utilizado pelo Requerente de Água.	24.912\$00	49.824\$00	2
9	Operário Semi-Qualificado Ref.º 1/E	Faz Distribuição de Água, Coadjuva nos Trabalhos de Canalização e Ajuda na Elaboração do Calendário de Água	18.866\$00	37.732\$00	2
10	Operário Semi-qualificado Ref.º 1E	Faz Distribuição de Água, Coadjuva nos Trabalhos de Canalização	18.866\$00	18.866\$00	1
11	Operário não Qualificado Ref.º 1E	Faz Distribuição de Água de Rega, Controla os Contadores e Aponta os Dados nas Fichas.	18.866\$00	37.732\$00	2
12	Adjuvante de Serviços Gerais Ref.º 1/B	Liga a Bomba, Distribui Água aos Agricultores, Preenche Fichas.	13.765\$00	41.295\$00	3
13	Encarregada de Limpeza	Prestador de Serviço. – Recebe Mediante Recibos	5.000\$00	10.000\$00	2
14	Operário não Qualificado Ref.º 1/E	Faz Limpeza e Cobrança	18.866\$00	18.866\$00	1
15	Operário não Qualificado Ref.º 1/E	Põe o Motor a Funcionar Preenche as Fichas e Vende Água no Chafariz.	18.866\$00	18.866\$00	1
16	Vendedora de Água	Venda de Água nos Chafarizes	6.547\$00	72.017\$00	11
		TOTAL MENSAL		636.897\$00	

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de Maio de 2006. – O Presidente, *Amílcar Spencer Lopes*.



## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

## Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 10/2005

DELIBERAÇÃO Nº 11/2005

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3ª sessão ordinária, referente ao ano 2005, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2005, tendo apreciado a acta da 2ª sessão ordinária do ano 2005, deliberou ao abrigo do nº 2, do artigo 35º do capítulo VI do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, aprovar a acta da 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 1 de Dezembro de 2005.  
– O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3ª sessão ordinária, referente ao ano 2005, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2005, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal da Boa Vista, deliberou, ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o Plano de Actividade da Câmara Municipal da Boa Vista, referente ao ano 2006, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 1 de Dezembro de 2005.  
– O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

## DELIBERAÇÃO Nº 12/2005

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3ª sessão ordinária, referente ao ano 2005, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2005, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal da Boa Vista, deliberou, ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o Orçamento do Município da Boa Vista, referente ao ano 2006, com 9 (nove) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 4 (quatro) abstenção.

## ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006

## MAPA I

## RECEITAS

Cap.	Art.	N.º	Al.	Descrição	Importâncias			
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo
				<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
				<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				
				<b>IMPOSTOS MUNICIPALIZADOS</b>				
1	1	1		Imposto Único sobre Património ( IUP )		25.000.000,00		
		2		Imposto de Circulação de Veículos Automóveis		1.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
				<b>IMPOSTOS INDIRECTOS: TAXAS, LICENÇAS E OUTROS SERVIÇOS PAGOS POR EMPRESAS</b>				
		3		Serviços Aferição e Conferição		80.000,00		
		4		Serviços de Licenciamento de Instalações		108.000,00		
				Abastecedoras de Carburantes Líquidos, Ar e Água				
		5		Serviços de Obras		800.000,00		
		6		Serviços de Publicidade		20.000,00		
		7		Serviços de Higiene e Saneamento		400.000,00		
		8		Serviços de Secretaria		20.000,00		
		9		Serviços de Licenciamento Comercial		1.200.000,00		
		10		Ocupação da Via Pública		100.000,00		
		11		Taxa de Exploração de Inertes		100.000,00		
		12		Serviços de Viação		250.000,00		
		13		Serviços Diversos		5.000,00		3.083.000,00
				<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
				<b>TAXAS</b>				
		14		Serviços de Cemitério		10.000,00		
		15		Serviços de Matadouro e Talho		10.000,00		
		16		Serviços de Obras		1.500.000,00		
		17		Ocupação da Via Pública		5.000,00		
		18		Registo de Cães		5.000,00		
		19		Manifesto de Gado		10.000,00		
		20		Serviços de Secretaria		3.000.000,00		
		21		Serviços de Trânsito		10.000,00		
		22		Taxa de Exploração de Inertes		20.000,00		
		23		Taxa Ecológica		5.000,00		
		24		Serviços Diversos		100.000,00		
		25		Serviços Mercados e Feiras		2.000.000,00	6.675.000,00	
				<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
		26		Multas por Infração Posturas, Regulamentos e Outras Penalidades		100.000,00		
		27		Taxa de Relaxe		5.000,00		
		28		Juros de Mora		10.000,00		
		29		Coimas		100.000,00	215.000,00	6.890.000,00
				<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES</b>				
				<b>DIVIDENDOS - SECTOR PÚBLICO</b>				
		30	a)	Participação nos Lucros das Empresas Públicas		20.000,00		
			b)	Participação em Sociedades		50.000,00	70.000,00	
				<b>RENDAS TERRENOS - SECTOR PÚBLICO</b>				
		31		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
				<b>RENDAS TERRENOS-EXTERIOR</b>				
		32		Serviços Gerais		300.000,00	300.000,00	
				<b>RENDAS TERRENOS - OUTROS SECTORES</b>				
		33		Serviços Gerais		150.000,00	150.000,00	521.000,00
				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
				<b>SECTOR PÚBLICO</b>				
		34		Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF)		47.350.351,00	47.350.351,00	
				<b>OUTROS SECTORES</b>				
		35		Descontos para Previdência Social		830.000,00	830.000,00	48.180.351,00
				<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>				
				<b>OUTROS SECTORES</b>				
		36		Serviços Gerais		5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>A Transportar .....</b>								<b>84.679.351,00</b>

Cap.	Art.	N.º	Al.	Descrição	Importâncias			
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo
<b>Transporte .....</b>								<b>84.679.351,00</b>
7				<b>VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS</b>				
	1			<b>RENDAS DE HABITAÇÃO</b>				
		37		Património Município		160.000,00	160.000,00	
	4			<b>RENDAS DE EDIFÍCIOS - OUTROS SECTORES</b>				
		38		Serviços Gerais		1.260.000,00	1.260.000,00	
	7			<b>RENDAS DE BENS DURADOUROS - OUTROS SECTORES</b>				
		39		Serviços Gerais		5.000,00		
		40		Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros		1.000.000,00		
		41		Serviços Diversos		1.000,00	1.006.000,00	
	8			<b>DIVERSOS - SECTOR PÚBLICO</b>				
		42		Trabalhos por Conta de Terceiros		5.000,00		
		43		Compensação por Serviços Prestados aos Organismos Públicos		1.000,00		
		44		Serviços de Fornecimento de Água		300.000,00	306.000,00	
	10			<b>DIVERSOS - OUTROS SECTORES</b>				
		45		Emolumentos Pessoais		50.000,00		
		46		Vistorias		400.000,00		
		47		Impressos		50.000,00		
		48		Trabalhos por Conta de Terceiros		1.000,00		
		49		Diversos Serviços e Bens não Duradouros				
		a)		Serviços de Fornecimento de Água	1.800.000,00			
		b)		Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica	600.000,00			
		c)		Transporte	5.000,00			
		d)		Serviços Diversos	5.000,00	2.410.000,00	2.911.000,00	5.643.000,00
	8			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
		50		Saldos Orçamentais		5.000.000,00		
		51		Serviços Gerais		5.000,00		5.005.000,00
				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
	9			<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS</b>				
		1		<b>TERRENOS - SECTOR PÚBLICO</b>				
			52	Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
		2		<b>TERRENOS - EXTERIOR</b>				
			53	Serviços Gerais		40.000.000,00	40.000.000,00	
		3		<b>TERRENOS-OUTROS SECTORES</b>				
			54	Serviços Gerais		170.000.000,00	170.000.000,00	
		9		<b>EDIFÍCIOS-OUTROS SECTORES</b>				
			55	Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
		15		<b>MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS SECTORES</b>				
			56	Serviços Gerais		100.000,00	100.000,00	210.102.000,00
	10			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				
		3		<b>OUTROS SECTORES</b>				
			57	Serviços Gerais: Caução de Energia Eléctrica e Água		30.000,00		
			58	Transferências Diversas		1.000,00	31.000,00	31.000,00
				<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
		7		<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
			59	Serviços Gerais		5.000,00	5.000,00	5.000,00
				<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				
			60	Diversos		5.000,00		5.000,00
				<b>REPOSIÇÕES</b>				
			61	Diversos		30.000,00		30.000,00
				<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
			62	Diversos		1.000,00		
			63	Consiguação de Receitas				
			a)	Receitas do Estado Cobrado pelo Município	4.100.000,00	4.100.000,00		4.101.000,00
<b>Total Geral.....</b>								<b>309.601.351,00</b>

## ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006

MAPA II				DESPESAS				
Cap.	Art.	N.º	Al.	Descrição	Importâncias			Capítulo
					Alínea	Número	Artigo	
1				<b>Gabinete Presidente Câmara</b>				
				<b>Despesas Correntes</b>				
	1			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Pessoal Quadro		10.872.070,00	10.872.070,00	
		2		Avença		720.000,00		
	2			Subsídios				
		1		Subsídios de Representação		244.800,00		
		2		Subsídios de Insenção de Horário		190.272,00		
		3		Subsídios de Renda de Casa		240.000,00	1.395.072,00	
	3			Ações de Formação			1.000.000,00	
	4			Deslocações			2.000.000,00	
	5			Telefones Individuais			647.000,00	
	6			Senhas de Presença			80.000,00	
	7			Encargos com a Saúde			150.000,00	
	8			Bens Duradouros				
		1		Material de Alojamento		100.000,00		
		2		Material de Educação, Cultura e Recreio		20.000,00		
		3		Material Honorífico e de Representação		20.000,00		
		4		Equipamento de Secretaria		10.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		20.000,00	170.000,00	
	9			Bens não Duradouros				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		200.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		20.000,00		
		3		Outros Bens não Duradouros		10.000,00		
		4		Trabalhos especiais e Diversos		200.000,00	430.000,00	
	10			Conservação e Aproveitamento de Bens			400.000,00	
	11			Despesas Gerais de Funcionamento				
		1		Encargos Próprios das Instalações		20.000,00		
		2		Comunicações		600.000,00		
		3		Representações		1.000.000,00		
		4		Publicidade e Propaganda		1.000.000,00		
		5		Encargos não Especificados		200.000,00		
		6		Festas Dia Município		3.000.000,00		
		7		Festas São João Baptista		1.200.000,00		
		8		Festival Praia Cruz		6.500.000,00		
		9		Apoio ao Carnaval 2006		200.000,00		
		10		Realização de Fórum e Seminários Diversos		800.000,00		
		11		Encontro com os Emigrantes		400.000,00		
		12		Programa Verão 2006		600.000,00	15.520.000,00	
	12			Despesas de Capital - Investimentos				
		1		Informatização Serviços Municipais		4.000.000,00		
		2		Maquinaria e Equipamentos		2.000.000,00	6.000.000,00	38.664.142,00
2				<b>Direcção de Administração e Finanças</b>				
				<b>Despesas Correntes</b>				
	13			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Pessoal Quadro		7.537.686,00		
		2		Salário Pessoal Eventual		12.493.423,00	20.031.109,00	
	14			Avenças			180.000,00	
	15			Abono para Falhas			6.000,00	
	16			Horas Extraordinárias			200.000,00	
	17			Participações e Prémios			100.000,00	
	18			Deslocações			200.000,00	
	19			Alojamento e Alimentação em Espécie			20.000,00	
	20			Vestuários e Artigos Pessoais			200.000,00	
	21			Remuneração por Serviços Auxiliares			50.000,00	
	22			Remunerações Diversas - Em Numerário			100.000,00	
	23			Encargos com a Saúde			300.000,00	
	24			Bens Duradouros				
		1		Material de Educação, Cultura e Recreio		10.000,00		
		2		Equipamento de Secretaria		400.000,00		
		3		Outros Bens Duradouros		10.000,00	420.000,00	
	25			Bens não Duradouros				
		1		Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas		4.000.000,00		
		2		Combustíveis e Lubrificantes para Centrais Eléctricas		3.500.000,00		
		3		Consumo de Secretaria		800.000,00		
				<b>A Transportar .....</b>		<b>8.300.000,00</b>	<b>21.807.109,00</b>	<b>38.664.142,00</b>

Cap.	Art.	N.º	Al.	Descrição	Importâncias			
					Alinea	Número	Artigo	Capítulo
				<b>Transporte .....</b>		<b>8.300.000,00</b>	<b>21.807.109,00</b>	<b>38.664.142,00</b>
		4		Compra de Água no I.N.G.R.H		500.000,00		
		5		Compra de Água na Eléctra		5.000.000,00		
		6		Compra de Energia Eléctrica à Eléctra		800.000,00		
		7		Outros Bens não Duradouros		30.000,00	14.630.000,00	
	26			Conservação e Aproveitamento de Bens			4.000.000,00	
	27			Despesas Gerais de Funcionamento				
		1		Encargos Próprios das Instalações		100.000,00		
		2		Locação de Bens		50.000,00		
		3		Comunicações		1.500.000,00		
		4		Manutenção Corrente Centrais Eléctricas		520.000,00		
		5		Manutenção Corrente Estrada		2.000.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		30.000,00		
		7		Despesas com Donativos		2.000.000,00		
		8		Encargos não Especificados		500.000,00	6.700.000,00	
	28			Transferências Correntes - Sector Público				
		1		Quota da CM. Para AN.M.C.V.		100.000,00		
		2		Quota da CM.na Empresa Municipal		50.000,00	150.000,00	
	29			Transferências Correntes - Outros Sectores				
		1		Apoio a actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas, e formação de dirigentes desportivos		2.500.000,00		
		2		Apoio a Transp. Escolar - Crianças Carenciadas		600.000,00		
		3		Apoio a Jardins Infantis		200.000,00		
		4		Apoio a Associações ( Agricultores, Músicos, Club Ambiental e Grupo Terceira Idade)		800.000,00		
		5		Apoio a estudantes bolseiros da Câmara Municipal		2.500.000,00		
		6		Apoio a Formação Profissional em Div. Áreas		2.500.000,00	9.100.000,00	
	30			Outras Despesas Correntes				
		2		Seguro de Viaturas		800.000,00		
		3		Julgamento Conta de Gerência		200.000,00	1.000.000,00	
	31			<b>Despesas de Capital - Investimentos</b>				
		1		Maquinaria e Equipamentos		4.000.000,00	4.000.000,00	61.387.109,00
3				<b>Direcção Serviços Urbanos</b>				
				<b>Despesas Correntes</b>				
	32			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Pessoal Quadro		2.361.156,00	2.361.156,00	
	33			Subsidios de Isenção de Horário			167.388,00	
	34			Avenças			1.440.000,00	
	35			Remunerações Diversas - Em Numerário			50.000,00	
	36			Encargos com a Saúde			100.000,00	
	37			Actualização Matriz			1.500.000,00	
	38			Bens Duradouros				
		1		Equipamento de Secretaria		5.000,00		
		2		Outros Bens Duradouros		5.000,00	10.000,00	
	39			Bens não Duradouros				
		1		Consumo de Secretaria		10.000,00		
		2		Outros Bens não Duradouros		5.000,00	15.000,00	
	40			Despesas Gerais de Funcionamento				
		1		Encargos não Especificados		5.000,00	5.000,00	
4				<b>Direcção Serviços Comunitário</b>				
				<b>Despesas Correntes</b>				
	41			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Pessoal Contratado		2.713.188,00	2.713.188,00	
	42			Telefone			1.500.000,00	
	43			Compra de Água			400.000,00	
	44			Compra de energia eléctrica			400.000,00	
	45			Bens não Duradouros				
		1		Consumo de Secretaria		500.000,00	500.000,00	
	46			Despesas Gerais de funcionamento				
		1		Encargos não especificados		50.000,00	50.000,00	
	47			<b>Despesas de Capital - Investimentos</b>				
		1		Construções Diversas				
		a)		Início de Construção do Novo Estádio de Futebol	65.000.000,00			
		b)		Remodelação Total Polivalente "DjidJung"	15.000.000,00			
		c)		Construção de Habitação Social	12.000.000,00			
		d)		Calçetamento de Ruas	9.500.000,00			
		e)		Continuação Construção de Polidesportivo Vila	10.000.000,00			
		f)		Conclusão das Obras Paços do Concelho	9.000.000,00			
		g)		Continuação Estrada Bofareira / Vila	8.000.000,00			
		h)		Ínicio Construção Biblioteca Municipal	7.000.000,00			
		i)		Ínicio Construção dos Centros Juventude E. Baixo e Povoação Velha	6.000.000,00			
				<b>A Transportar .....</b>	<b>141.500.000,00</b>		<b>11.211.732,00</b>	<b>100.051.251,00</b>

Cap.	Art.	N.º	Al.	Descrição	Importâncias			
					Alinea	Número	Artigo	Capítulo
				<b>Transporte .....</b>	<b>141.500.000,00</b>		<b>11.211.732,00</b>	<b>100.051.251,00</b>
				j) Aquisição de duas Viaturas	6.000.000,00			
				k) Início Construção Residência Oficial	4.500.000,00			
				l) Início Construção de Estrada de Acesso á Estrada Estância de Baixo	4.000.000,00			
				m) Início de Construção de Estádio de Futebol no Norte	3.000.000,00			
				n) Apoio á Auto - Construção de Habitação Social	3.000.000,00			
				o) Aquisição de Candeeiros para iluminação pública	3.000.000,00			
				p) Aquisição de Balizas e Tabelas de Basquetebol	2.500.000,00			
				q) Correção Torrencial em Cabeça dos Tarafes	2.000.000,00			
				r) Conclusão de Estradas Cemitério da Bofareira	1.900.000,00			
				s) Remodelação da Praça Atrás de Alfandega	1.873.158,00			
				t) Serviços de Arruamentos	1.700.000,00			
				u) Conclusão Construção USB - Povoação Velha	1.700.000,00			
				v) Serviços de Canalização de Água nos Povoados	1.000.000,00			
				w) Continuação Construção Muro Estância de Baixo	1.000.000,00			
				x) Ampliação da Estrada "Beco" Rabil	1.000.000,00			
				y) Conservação, Preservação e Manutenção Cemitérios	1.000.000,00			
				z) Criação de Espaços Verdes	1.000.000,00			
				aa) Início Construção de Muro em Fundo das Figueiras	800.000,00			
				ab) Conseqvação e Manutenção Infraestruturas Desportivas (Polivalentes e Campos Futebol)	700.000,00			
				ac) Sinalização Rede Viária	500.000,00			
				ad) Construção Curral Concelho Estância Baixo	400.000,00			
				ae) Continuação de construção do angar para viaturas	1.000.000,00	185.073.158,00	11.211.732,00	196.284.890,00
5				<b>Transferências de capital</b>				
	48			Passivos Financeiros				
		1		Amortização de Empréstimo a médio prazo		2.328.036,00	2.328.036,00	2.328.036,00
6				<b>Despesas Comuns</b>				
	49			Pensão Aposentação			300.756,00	
	50			Pensão Sobrevivência			75.168,00	
	51			Pensão Invalidez e Velhice			10.000,00	
	52			Restituição e Indemnização			100.000,00	
	53			Despesas de Anos Económicos Findos			200.000,00	
	54			Abono de Família			26.400,00	
	55			Dotação de Reserva			2.000.000,00	2.712.324,00
7				<b>Contas de Ordem</b>				
	56			Consignação de Receitas				
		1		Receita do Estado Cobrado pelo Município		4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
8				<b>Secretaria Assembleia Municipal</b>				
	57			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Secretário Mesa Assembleia		540.000,00		
		2		Subsídio ao Presidente Assembleia		156.830,00	696.830,00	
	58			Telefones Individuais			40.800,00	
	59			Remuneração por Serviços Auxiliares			263.520,00	
	60			Acções de Formação			400.000,00	
	61			Deslocações			800.000,00	
	62			Senhas de Presença			308.000,00	
	63			Bens Duradouros				
		1		Equipamento de Secretaria		20.000,00		
		2		Material de Educação, Cultura e Recreio		7.500,00	27.500,00	
	64			Bens não Duradouros				
		1		Combustiveis e Lubrificantes		15.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		125.000,00	140.000,00	
	65			Despesas Gerais de Funcionamento				
		1		Encargos Próprios das Instalações		5.000,00		
		2		Trabalhos Especiais e Diversos		243.200,00		
	66			Conservação e Aproveitamento de Bens			20.000,00	
		1		Comunicações		180.000,00		
		2		Representações		180.000,00		
		3		Publicidade e propaganda		20.000,00		
		4		Encargos não Especificados		100.000,00	728.200,00	
	67			<b>Despesas de Capital - Investimentos</b>				
		1		Maquinaria e Equipamentos		700.000,00	700.000,00	4.124.850,00
				<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>309.601.351,01</b>

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 1 de Dezembro de 2005. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTIAGO

Comissão Instaladora  
DELIBERAÇÃO Nº 7/2006

Nos termos das alíneas b) e d), do nº 1 do artigo 7º, da Lei nº 63VV/2005, de 9 de Maio, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 47/80, de 2 de Julho a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua décima reunião ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro do corrente ano, pelas 9:00 horas, aprovou a alteração do orçamento de 2005 por transferência de verbas.

Mapa das Despesas

Capítulo	Codigo		Designação de Despesas	Orçamento Inicial	Despesas Acomuladas	Saldo	Anulação	Reforço	Orçamento Rectificado
	Grupo	Artigo							
			<b>DESpesas CORRENTES</b>						
1			<b>COMISSÃO INSTALADORA</b>						
	1		Vencimentos e Salários						
			Vencimentos						
			<b>PESSOAL DO QUADRO</b>			0			
		5	Vencimento do Pessoal do Quadro	286.463	0	286.463	236.463		50.000,00
		6	Salários do Pessoal Eventual	400.000	0	400.000	350.000		50.000,00
		7	Salários do Pessoal em Qualq. Situação	350.000	36.000	314.000	250.000		100.000,00
	2		<b>Gratificações</b>			0			
		7	Deslocações	978.792	159.838	818.954	678.792		300.000,00
	3		<b>BENS DURADOUROS</b>			0			
		6	Equipamentos de Secretaria	6.169.000	2.169.778	3.999.222	1.169.000		5.000.000,00
	4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>			0			
		6	Outros Bens Não Duradouros	80.000	145.169	-65.169		600.000	680.000,00
	6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>			0			
		1	Encargos Proprios das instalações	498.466	1.216.617	-718.151		678.792,00	1.177.258,00
		3	Locação de Bens	400.000	620.087	-220.087		1.377.932,00	
		7	Trabalhos Especiais Diversos	80.000	156.150	-76.150	124.640	224.640,00	304.640,00
		12	Encargos Não Específicos	463.000	38.360	424.640	224.640		238.360,00
	7		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
		2	Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivos	800.000	201.100	598.900	298.900		501.100,00
		5	Apoios Escolares	400.000	552.460	-152.460		613.295	1.013.294,89
		6	Apoio Social Diverso	889.180	111.248	777.932	577.932		
2	1		<b>DESpesas COMUNS</b>			0			
		4	Pensão de Sobrevivência	171.000	0	171.000	171.000		0,00
3			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			0			
	1		<b>Consignação de Receitas</b>			0			
		1	Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	149.000	325.044	-176.044		586.708,00	735.708,00
			Descontos Efectuados - P. S	1.000		1.000			
			<b>TOTAL</b>				<b>4.081.367</b>	<b>4.081.366,89</b>	

O Presidente da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, José Gomes da Veiga

DELIBERAÇÃO Nº 10/2006

Nos termos das alíneas b) do nº 1 do artigo 7º, da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua décima reunião ordinária, realizada no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, pelas 9:00 horas, submeteu e aprovou o Orçamento Municipal para o ano de 2006.

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2006****VERSÃO FINAL****APROVAÇÕES:**

COMISSÃO INSTALADORA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor em Escudos

<b>Receitas Ordinárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesas Ordinárias</b>	<b>Valor</b>
RECEITAS CORRENTES	86.002.897	DESPEAS CORRENTES	83.111.426
RECEITAS DE CAPITAL	24.962.000	DESPEAS DE CAPITAL	26.308.505
		DESPEAS COMUNS	1.662.470
CONTAS DE ORDEM	4.172.628	CONTAS DE ORDEM	4.055.124
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>115.137.525</b>		<b>115.137.525</b>

**PROJECTO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006**  
**MAPA RESUMO DAS RECEITAS**

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores	
		Milhares de Escudos	%
	<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>		
1	IMPOSTOS DIRECTOS	1.900.000,00	1,65%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.547.876,00	2,21%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.692.000,00	4,08%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	110.000,00	0,10%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.133.021,23	56,57%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	100.000,00	0,09%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	4.570.000,00	3,97%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.950.000,00	6,04%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.002.897,23</b>	<b>74,70%</b>
	<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>		
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	1.600.000,00	1,39%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	23.050.000,00	20,02%
12	Passivos Financeiros	2.000,00	0,00%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	0,26%
14	REPOSIÇÕES	10.000,00	0,01%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>24.962.000,00</b>	<b>21,68%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	4.172.627,92	3,62%
	<b>TOTAL DE REC. DE CONTAS DE ORDEM</b>	<b>4.172.627,92</b>	<b>3,62%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.137.525,15</b>	<b>100,00%</b>

**PROJECTO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006**  
**Mapa das Receitas**

Codigo			Designação das Receitas	Artigo	Grupo	Capítulo	eso no Orç
Capítulo	Grupo	Artigo					
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
1			<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>			<b>1.900.000,00</b>	1,65%
		1	Imposto Único Sobre o Património	1.000.000,00			
		2	Imp.Circulação de Veiculos	300.000,00			
		3	Imp.Produção de Cana Sacarina	150.000,00			
		4	Imposto de Incêndio	50.000,00			
		5	Outros Impostos Directos	400.000,00			
2			<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			<b>2.547.876,00</b>	2,21%
			<b>Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas</b>				
		6	Serviços de Mercadorias e Feiras	657.876,00			
		7	Aferição e Conferição	150.000,00			
		8	Licença, Instalação e Abast. Combustíveis	20.000,00			
		9	Ocupação da Via Pública	300.000,00			
		10	Serviços de Obras	400.000,00			
		11	Serviços de Publicidade	200.000,00			
		12	Licenciamento Comercial e Industrial	100.000,00			
		13	Serviço de Higiene e Saneamento	20.000,00			
		14	Manifesto de Gado	100.000,00			
		15	Licenciamento de Alambiques	200.000,00			
		16	Diversos	400.000,00			
		17					
3			<b>TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>			<b>4.692.000,00</b>	4,08%
	1		<b>TAXAS</b>		4.222.000,00		
		18	Cemitérios	100.000,00			
		19	Matadouro e Talho	50.000,00			
		20	Serviços de Obras	100.000,00			
		21	Serviços de Publicidade	100.000,00			
		22	Higiene e Saneamento	20.000,00			
		23	Ocupação de Via Pública	150.000,00			
		24	Registo de Cães	2.000,00			
		25	Manifesto de Gados	50.000,00			
		26	Serviços de Secretaria	700.000,00			
		27	Licenciamento, Veloc./Transporte público	50.000,00			
		28	Serviços diversos	2.900.000,00			
	2		<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>		470.000,00		
		29	Multas por Infracção e Posturas	50.000,00			
		30	Taxas de Relaxe	10.000,00			
		31	Juros de Mora	10.000,00			
		32	Coimas Outras	100.000,00			
		33	Outras	300.000,00			
4			<b>RENDIMENTO DA PROPRIEDADE</b>			<b>110.000,00</b>	0,10%
	7		Particip. nos Lucros Serv. Municipalizados e Empresas Municipais		10.000,00		
		34	Serviços Gerais	10.000,00			
	10		Rendas de Terrenos		100.000,00		
		35	Rend. Propriedade -Outros Sectores	100.000,00			
5			<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>			<b>65.133.021,23</b>	56,57%
	1		<b>Serviço Público</b>		63.728.349,23		
		36	Fundo de Financiamento Municipal	55.000.000,00			
			Transferências Diversas	8.728.349,23			
	3		<b>Outros Sectores</b>		1.304.672,00		
		37	Serviços Autónomos	1.187.168,00			
		38	Descontos para a Previdencia Social	117.504,00			
	4		<b>Sector Cooperativo</b>				
		39	Exterior	100.000,00	100.000,00		

6		<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>			<b>100.000,00</b>	0,09%
	3	Outros Sectores				
	40	Serviços Gerais	100.000,00			
7		<b>VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS</b>			<b>4.570.000,00</b>	3,97%
	1	<b>Renda de Habitação</b>		500.000,00		
	41	Património do Município	500.000,00			
	2	<b>Renda de Edifício do Sector Público</b>		400.000,00		
	42	Serviços Gerais	400.000,00			
	4	<b>Renda de Edifício e Outros Sectores</b>		100.000,00		
	43	Serviços Gerais	100.000,00			
	7	<b>Rendas de Bens Duradouros</b>		200.000,00		
	44	Serviços de Mercados e Feiras	100.000,00			
	45	Serviços Diversos	100.000,00			
	8	<b>Diversos Sectores Público</b>		2.370.000,00		
	46	Trabalho por Conta de Terceiros	100.000,00			
	47	Compens. Serv. Prest. Organismo Publico	100.000,00			
	48	Vistoria	200.000,00			
	49	Venda de Lenha	200.000,00			
	50	Emolumentos Pessoais	50.000,00			
	51	Impressos	20.000,00			
	52	Vendas de Projectos	1.000.000,00			
	53	Serviços Diversos	700.000,00			
	10	<b>Diversos Outros Sectores</b>		1.000.000,00		
	54	Serviços Quiosques	400.000,00			
	55	Serviços de Transporte	100.000,00			
	56	Serviços Diversos	500.000,00			
8		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>6.950.000,00</b>	6,04%
	57	Saldo Orçamental	6.500.000,00			
	58	Serviços Gerais	450.000,00			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
9		<b>VENDAS DE B. E INVESTIMENTOS</b>			<b>1.600.000,00</b>	1,39%
		<b>Terrenos</b>		1.600.000,00		
	59	Venda de lotes	1.000.000,00			
	60	Material de Transporte	400.000,00			
	61	Maquinaria e Equipamentos	200.000,00			
10		<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>			<b>23.050.000,00</b>	20,02%
	1	<b>Sector Público</b>		7.000.000,00		
	62	Serviços Gerais	7.000.000,00			
	2	<b>Sector Cooperativo</b>		16.000.000,00		
	63	Exterior	16.000.000,00			
	3	<b>Transferencias Diversas</b>		50.000,00		
	64	Serviços Gerais				
		Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Pres. Aband. ou Perdidos a Favor do Município	50.000,00			
12		<b>Passivos Financeiros</b>			<b>2.000,00</b>	0,00%
	7	65 Empréstimos não titulado a longo prazo	1.000,00			
		66 Outros Passivos Financeiros	1.000,00			
13		<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>300.000,00</b>	0,26%
	67	Diversos	300.000,00			
14		<b>REPOSIÇÕES</b>			<b>10.000,00</b>	0,01%
	68	Diversos		10.000,00		
15		<b>CONTAS DE ORDEM</b>			<b>4.172.627,92</b>	3,62%
		<b>Serviços Municipalizados</b>				
	69	<b>Consignação de Receitas</b>		4.172.627,92		
		Receitas do Estado Cob. Pelo Município	4.055.123,92			
		Descontos Efetuados - I. N. P. S.	117.504,00			
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>115.137.525,15</b>	<b>100,00%</b>

**PROJECTO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006**  
**Mapa das despesas**

Codigo			Designação de Despesas	Artigo	Grupo	Capítulo	Peso no Orç
Ca	Gr	Art					
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
1			<b>COMISSÃO INSTALADORA</b>				
	1		<b>Vencimentos e Salários</b>				
			<b>Vencimentos</b>		<b>5.059.200</b>		4,39%
		1	Vencimentos do Presidente da Comissão	1.632.000			
		2	Vencimentos do Vogal Profissionalizado	3.427.200			
			<b>PESSOAL DO STAFF</b>		<b>7.032.033</b>		6,11%
		3	Vencimentos do Pessoal do Quadro Especial	3.434.657			
		4	Vencimentos do Pessaol em Com. de Serviço	3.597.375			
			<b>PESSOAL DO QUADRO</b>		<b>25.357.272</b>		22,02%
		5	Vencimento do Pessoal do Quadro	14.753.140			
		6	Salários do Pessoal Eventual	10.104.132			
		7	Salários do Pessoal em Qualq. Situação	500.000			
	2		<b>Gratificações</b>		<b>8.127.082</b>		7,06%
		1	Abonos para falhas	89.693			
		2	Representação	244.800			
		3	Horas Extraordinarias	200.000			
		4	Senhas de Presença	435.000			
		5	Subsidio de Residencia	420.000			
		6	Subsídio de Utilização de Viatura Própria	120.000			
		7	Deslocações	2.278.792			
		8	Telefones Individuais	505.920			
		9	Alimentação e Alojamento - em numerário	120.000			
		10	Alimentação e Alojamento - em espécie	50.000			
		11	Alimentação, Alojamento, Compens de Encargos	120.000			
		12	Vestuários e Artigos Pessoais em numerário	1.000			
		13	Vestuários e Artigos Pessoais em espécie	1.000			
		14	Vestuários e Artigos Pessoais, Comp. encargos	100.000			
		15	Remunerações por serviços Auxiliares	50.000			
		16	Remunerações Diversas - em Numerario	439.556			
		17	Remunerações Diversas - em Especie	300.000			
		18	Remunerações Diversas - Previdencia Social	220.320			
		19	Remunerações Diversas - Comp. Encargos	120.000			
		20	Prestações de Serviço (Avença Jurista)	1.190.000			
		21	Pensões de Aposentação e Invalidez	1.000			
		22	Pensões de Sobrevivência	20.000			
		23	Abono de Família	300.000			
		24	Formação	500.000			
		24	Outras Despesas	300.000			
	3		<b>BENS DURADOUROS</b>		<b>9.505.340</b>		8,26%
		1	Construções e Grandes Reparações	3.000.000			
		2	Materiais de Alojamento	120.000			
		3	Material de Educação, Cultura, Recreio	200.000			
		4	Material fabril, oficina e de laboratório	200.000			
		5	Material Honorifico e Representação	207.000			
		6	Equipamentos de Secretaria	5.378.340			
		7	Outros Bens Duradouros	400.000			
	4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>		<b>8.110.000</b>		7,04%
		1	Matérias primas e Subsidiárias	100.000			
		2	Combustivel e Lubrificantes	6.960.000			
		3	Munições, explosivos e artificios	50.000			

		4 Alimentação, roupas e calçados	150.000		
		5 Consumo de Secretaria	600.000		
		6 Outros Bens Não Duradouros	350.000		
	5	<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>	1.690.000	<b>1.690.000</b>	1,47%
	6	<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>		<b>8.630.500</b>	7,50%
		1 Encargos Proprios das instalações	1.996.000		
		2 Encargos com a Saude	400.000		
		3 Locação de Bens	1.700.000		
		4 Transportes e Comunicações	1.651.500		
		5 Represaentações	2.000.000		
		6 Publicidade e Propaganda	300.000		
		7 Trabalhos Especiais Diversos	120.000		
		12 Encargos Não Específicos	463.000		
	7	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>9.100.000</b>	7,90%
		2 Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivos	1.000.000		
		3 Apoio ás Actividades Recreativas e Culturais	1.000.000		
		4 Apoio para Construção e Reparação de Casas	200.000		
		5 Apoios Escolares	6.500.000		
		Apoio Social Diverso	400.000		
	8	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	500.000	<b>500.000</b>	0,43%
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
	9	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>23.884.000</b>	20,74%
		1 Compra de Terreno	9.000.000		
		2 Habitações	1.000		
		3 Edifícios	8.000.000		
		4 Melhoramento fundiários	1.000		
		5 Plantações	1.000		
		6 Material de Transporte	4.380.000		
		7 Maquinaria de transporte	1.500.000		
		8 Animais	1.000		
		9 Estradas e Pontes	1.000.000		
		10 Portos	0		
	10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1.500.000</b>	1,30%
		<b>Exterior</b>			
		Construção e Equipamento / Escolas	1.000.000		
		Construção de Polivalentes e Placas Desportivas	500.000		
	11	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	0	<b>0</b>	
	12	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>510.000</b>	0,44%
		1 Amortizações Empréstimo por Obrigações	10.000		
		2 Amortizações Emprést. a Médio e Longo Prazo	500.000		
	13	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	414.505	<b>414.505</b>	0,36%
	2	<b>1 DESPESAS COMUNS</b>		<b>1.662.470</b>	1,44%
		1 Despesas Ano Economicos Findos	692.500		
		2 Pensao de Aposentação	0		
		3 Pensão de Invalidez	0		
		4 Pensão de Sobrevivência	30.000		
		5 Dotação Previsional	748.970		
		6 Encargos previsionais com o pessoal	50.000		
		7 Abono de Familia	100.000		
		8 Restituições e Indeminizações	10.000		
		9 Acidente em Serviços	30.000		
		10 Condenações Judiciais	1.000		
	3	<b>CONTAS DE ORDEM</b>		<b>4.055.124</b>	3,52%
	1	<b>Consignação de Receitas</b>			
		1 Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	466.430		
		Descontos Efectuados - P. S	3.588.694		
		<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>115.137.525</b>	100,00%

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 7 de Abril de 2006. - O Presidente, José Gomes da Veiga.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

## Câmara Municipal

## EDITAL

Para efeitos do disposto no artigo 144º da Lei nº 134/VI/95, de 3 de Julho, que aprova o estatuto dos Municípios de Cabo Verde, conjugado com o artigo 39º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Santa Cruz, torna público que, na sessão ordinária dos dias 30 e 31 de Dezembro de 2004, foi aprovado, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 81º do mesmo diploma legal, o Orçamento municipal referente ao ano económico de 2006, no valor global de 386.075.850\$00 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta escudos), cujos mapas de distribuição seguem em anexo.

## ORÇAMENTO PARA O ANO CONÓMICO DE 2006

## P - Mapa das receitas

Capº	Grupº	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	Artigo	Grupo	Capítulo
1				<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
				<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				9.700.000,00
		1		Imposto Único Sobre o Património		5.000.000,00		
		2		Imp.Circulação de Veículos		2.800.000,00		
		3		Imp.Produção de Cana Sacarina		800.000,00		
		4		Imposto de Incêndio		100.000,00		
		5		Outros Impostos Directos		1.000.000,00		
2				<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>				7.421.000,00
				<b>Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas</b>				
		6		Serviços de Mercadorias e Feiras		1.500.000,00		
		7		Aferição e Conferição		300.000,00		
		8		Licença, Instalação e Abast. Combustíveis		200.000,00		
		9		Ocupação da Via Pública		500.000,00		
		10		Serviços de Obras		1.500.000,00		
		11		Serviços de Publicidade		1.000,00		
		12		Licenciamento Comercial e Industrial		2.500.000,00		
		13		Serviço de Higiene e Saneamento		10.000,00		
		14		Manifesto de Gado		10.000,00		
		15		Licenciamento de Alambiques		300.000,00		
		16		Diversos		600.000,00		
3				<b>TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>				7.471.000,00
	1			<b>TAXAS</b>			5.681.000,00	
		17		Cemitérios		10.000,00		
		18		Matadouro e Talho		150.000,00		
		19		Serviços de Obras		1.000.000,00		
		20		Serviços de Publicidade		5.000,00		
		21		Higiene e Saneamento		10.000,00		
		22		Ocupação de Via Pública		200.000,00		
		23		Registo de Cães		1.000,00		
		24		Manifesto de Gados		5.000,00		
		25		Serviços de Secretaria		600.000,00		
		26		Licenciamento, Veloc./Transporte público		1.200.000,00		
		27		Serviços diversos		2.500.000,00		
	2			<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			1.790.000,00	
		28		Multas por Infracção e Posturas		1.500.000,00		
		29		Taxas de Relaxe		20.000,00		
		30		Juros de Mora		150.000,00		
		31		Coimas Outras		20.000,00		
		32		Outras		100.000,00		
4				<b>RENDIMENTO DA PROPRIEDADE</b>				4.800.000,00
	1			<b>Juros - Sector Público</b>			200.000,00	
		33		Serviços Gerais		200.000,00		
	7			Particip. nos Lucros Serv. Municipalizados e Empresas Municipais			3.000.000,00	
		34		Serviços Gerais		3.000.000,00		
	10			Rendas de Terrenos			1.600.000,00	
				Rend. Propriedade -Outros Sectores				
		35		Serviços Gerais		1.600.000,00		
5				<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>				109.817.004,00
	1			<b>Serviço Público</b>			95.117.004,00	
		36		F. E. F.		90.617.004,00		
		37		Taxa ecológica		4.500.000,00		
	3			<b>Outros Sectores</b>			2.700.000,00	
		38		Serviços Autónomos		700.000,00		
		39		Descontos para a Previdência Social		2.000.000,00		
	4			<b>Sector Cooperativo</b>			12.000.000,00	
		40		Exterior				
6				<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>				2.623.000,00
	3			Outros Sectores				
		41		Serviços Gerais		2.623.000,00		
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>141.832.004,00</b>



Cap	Grup	Art	Al	DESIGNAÇÃO	Artigo	Grupo	Capítulo
				<b>Transporte:.....</b>			<b>141.832.004,00</b>
				<b>VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS</b>			12.850.846,00
		1		<b>Renda de Habitação</b>		500.000,00	
			42	Património do Município	500.000,00		
		2		<b>Renda de Edifício do Sector Público</b>		100.000,00	
			43	Serviços Gerais	100.000,00		
		4		<b>Renda de Edifício e Outros Sectores</b>		50.000,00	
			44	Serviços Gerais	50.000,00		
		7		<b>Rendas de Bens Duradouros</b>		1.600.000,00	
			45	Serviços de Mercados e Feiras	1.500.000,00		
			46	Serviços Diversos	100.000,00		
		8		<b>Diversos Sectores Público</b>		4.468.846,00	
			47	Trabalho por Conta de Terceiros	1.600.000,00		
			48	Compens. Serv. Prest. Organismo Publico	100.000,00		
			49	Vistoria	100.000,00		
			50	Venda de Lenha	10.000,00		
			51	Emolumentos Pessoais	100.000,00		
			52	Impressos	100.000,00		
			53	Vendas de Projectos	2.358.846,00		
			54	Serviços Diversos	100.000,00		
		10		<b>Diversos Outros Sectores</b>		6.132.000,00	
				Esplanada	180.000,00		
			55	Serviços Quiosques	120.000,00		
			56	Serviços de Transporte	5.000.000,00		
			57	Serviços Diversos	832.000,00		
		8		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			5.050.000,00
			58	Saldo Orçamental	5.000.000,00		
			59	Serviços Gerais	50.000,00		
		9		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			55.642.000,00
				<b>VENDAS DE B. E INVESTIMENTOS</b>			
			1	<b>Terrenos</b>		51.512.000,00	
			60	Venda de lotes	51.512.000,00		
			2	<b>Material de Transporte - Outros sectores</b>		2.000.000,00	
			61	Material de Transporte	2.000.000,00		
			3	<b>Maquinaria e Equipamentos Outros Sectores</b>		2.130.000,00	
			62	Maquinaria e Equipamentos	2.130.000,00		
		10		<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>			7.110.000,00
			1	<b>Sector Público</b>		10.000,00	
			63	Serviços Gerais	10.000,00		
			2	<b>Sector Cooperativo</b>		7.000.000,00	
			64	Exterior	7.000.000,00		
			3	<b>Transferencias Diversas</b>		100.000,00	
			65	Serviços Gerais			
				Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Pres. Aband. ou Perdidos a Favor do Município	100.000,00		
		12		<b>Passivos Financeiros</b>			105.001.000,00
			7	Empréstimos não titulado a curto prazo	15.000.000,00		
			67	Empréstimos não titulado a longo prazo	90.000.000,00		
			68	Outros Passivos Financeiros	1.000,00	105.001.000,00	
		13		<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			2.000.000,00
			69	Diversos	2.000.000,00		
		14		<b>REPOSIÇÕES</b>			50.000,00
			70	Diversos	50.000,00		
		15		<b>CONTAS DE ORDEM</b>			56.540.000,00
				<b>Serviços Municipalizados</b>		51.240.000,00	
			71	Serviços Autónomos de Agua e Saneamento	31.240.000,00		
				Serviços Autónomos de Urbanismo e Obras	20.000.000,00		
			72	<b>Consignação de Receitas</b>		5.300.000,00	
			a)	Receitas do Estado Cob. Pelo Município	5.000.000,00		
			b)	Descontos Efetuados - I. N. P. S.	300.000,00	5.300.000,00	
				<b>TOTAL GERAL</b>			<b>386.075.850,00</b>

Importa o presente orçamento de receitas em trezentos e oitenta seis milhões, setenta cinco mil, oitocentos e cinquenta escudos.

## Q - Mapa das despesas

CAP	ART	Nº	AL	DESIGUINACAO	AL	Nº	ART	CAP
1				<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			Vencimentos e Salarios				
		1		Vencimento Secretario da Assembleia Municipal		873.936,00		
		2		Subsidio atribuido ao Pres. da Assemb.Municipal		408.000,00	1.281.936,00	
	2			<b>Outras despesas com o pessoal</b>				
		1 a)		Representações	200.000,00			
		b)		Horas Extraordinarios	30.000,00			
		c)		Senhas de Presença	600.000,00			
		d)		Deslocações	600.000,00			
		e)		Alimentação, Aloj., Compensação de encargos	60.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Materiais de Alojamento		20.000,00		
		2		Materiais de Educação, Cult. Recreio		10.000,00		
		3		Material Honorifico e de Representação		20.000,00		
		4		Equipamentos de Secretaria		200.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		50.000,00	300.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustiveis e Lubrificantes		60.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		80.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		20.000,00	160.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT DE BENS</b>			5.000,00	
	6			<b>DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das Instalações		10.000,00		
		2		Encargos Com a Saude		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		24.000,00		
		5		Representação		60.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		15.000,00		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		10.000,00		
		13		Encargos Não Especificados		10.000,00	131.000,00	
	8	1		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00	20.000,00	3.387.936,00
2				<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>PESSOAL</b>				
				<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Vencimento do Presidente da Camara		1.632.000,00		
		2		Pessoal do Quadro Especial		3.987.888,00	5.619.888,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1 a)		Representação	260.000,00			
		b)		Horas Extraordinarias	60.000,00			
		c)		Subsidio de Residencia	210.000,00			
		d)		Deslocações	960.000,00			
		e)		Telefones Individuais	480.000,00			
		f)		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	100.000,00			
		g)		Vestuarios e Artigos Pessoais	5.000,00			
		h)		Vestuarios e Artigos Pessoais, Compensação encargos	60.000,00			
		i)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	100.000,00			
		j)		Remunerações Diversas - em Numerario	10.000,00			
		k)		Remunerações Diversas - em Especie	5.000,00			
		l)		Remunerações Diversas - Previdencia Social	85.000,00			
		m)		Remunerações Diversas - Compensação Encargos	20.000,00	2.355.000,00	2.355.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Materiais de Alojamento		500.000,00		
		2		Material de Educação, Cultura, Recreio		70.000,00		
		3		Material Honorifico e Representação		60.000,00		
		4		Equipamentos de Secretaria		260.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		80.000,00	970.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustivel e Lubrificantes		240.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		80.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	420.000,00	
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>3.387.936,00</b>

CAI	ART	Nº	AL	DESIGUINACAO	AL	Nº	ART	CAP
				<b>TRANSPORTE:.....</b>				<b>3.387.936,00</b>
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			400.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das instalações		150.000,00		
			2	Encargos com a Saude		42.000,00		
			3	Locação de Bens		100.000,00		
			4	Transportes e Comunicações		160.000,00		
			5	Represaentações		560.000,00		
			6	Publicidade e Propaganda		120.000,00		
			7	Trabalhos Especiais Diversos		200.000,00		
			13	Encargos Não Especificados		30.000,00	1.362.000,00	
		7		<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>				
			1	Assistencia na Doença		15.000,00	15.000,00	
		8	1	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00	20.000,00	11.161.888,00
3				<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
		1		<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Vencimento dos vereadores profissionalizados		3.238.800,00		
			2	Pessoal dos Quadros		2.436.000,00	5.674.800,00	
		2		<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			1 a)	Horas Extraordinarias	1.200.000,00			
			b)	Senhas de Presença	560.000,00			
			c)	Participações e Prémios	160.000,00			
			d)	Deslocações	800.000,00			
			e)	Telefones Individuais	502.000,00			
			f)	Subsídio Renda de Casa	20.000,00			
			g)	Alimentação e Alojamento-Comp. e Encargos	240.000,00			
			h)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	280.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - em Numerario	180.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
			k)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	80.000,00			
			l)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	4.024.000,00	4.024.000,00	
		3		<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Materiais de Alojamento		284.000,00		
			2	Material de Educação, Cultura, Recreio		90.000,00		
			3	Material Fabril, Oficinal e Laboratorio		60.000,00		
			4	Material Honorifico e Representação		100.000,00		
			5	Equipamentos de Secretaria		1.800.000,00		
			6	Outros Bens Duradouros		80.000,00	2.414.000,00	
		4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
			1	Materia Prima e Subsidiaria		100.000,00		
			2	Combustivel e Lubrificantes		3.500.000,00		
			3	Alimentação, Roupas e Calçados		1.000,00		
			4	Consumo de Secretaria		1.800.000,00		
			5	Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	5.501.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.800.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das Instalações		500.000,00		
			2	Encargos com Iluminação Pública		1.200.000,00		
			3	Encargos Com a Saude		50.000,00		
			4	Locação de Bens		600.000,00		
			5	Transporte e Comunicações		2.400.000,00		
			6	Representações		1.200.000,00		
			7	Publicidade e Propaganda		120.000,00		
			8	Trabalhos Especiais Diversos		200.000,00		
			9	Estudos e Consultadorias		1.000.000,00		
			10	Encargos Com Policias		100.000,00		
			11	Encargos Com Formação		3.700.000,00		
			12	Encargos com as Festividades do Municipio		3.000.000,00		
			13	Encargos Não Especificados		100.000,00	14.170.000,00	
		7		<b>TRANSFERENCIAS</b>				
			1	<b>SECTOR PUBLICO</b>				
			a)	Assistencia na Doença	30.000,00	30.000,00		
			b)	Compaticipação nas Associações Municipais	460.000,00	460.000,00	490.000,00	
				<b>A Transportar:.....</b>			<b>34.073.800,00</b>	<b>14.549.824,00</b>

CAI	ART	Nº	AL	DESIGUINACAO	AL	Nº	ART	CAP
				<b>TRANSPORTE:.....</b>			<b>34.073.800,00</b>	<b>14.549.824,00</b>
		8	1	<b>TRANSFERENCIAS OUTROS SECTORES</b>				
			a)	Programa de Luta Contra Pobreza	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
		9		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
				<b>INVESTIMENTOS</b>				
			1	<b>Terrenos</b>				
			a)	Compra de Terreno	1.000.000,00	1.000.000,00		
			2	<b>Construções Diversas</b>				
			a)	Construção e Equip./ de Patrimónios Municipais	2.000.000,00			
			b)	Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	2.600.000,00			
			c)	Infraestruturas de Agua	1.500.000,00			
			d)	Recuperação de Poços	960.000,00			
			e)	Electrificação Rural	10.000.000,00			
			f)	Construç. e Recup. de Polival. e Plac. Desportivas	3.000.000,00			
			g)	Construção e Equipamentos de Jardins Infantis	3.000.000,00			
			h)	Construção e Recuperação de Salas de Aula	2.000.000,00			
			i)	Equipamento de Infraestruturas de Saude	2.000.000,00			
			j)	Construção de Habitações Sociais	3.500.000,00			
			k)	Construção da Biblioteca Municipal	1.000,00			
			l)	Construção do Paços do Concelho	90.000.000,00			
			m)	Construção e Recuperação dos Mercados Municipais	2.000.000,00			
			n)	Construções e Reparações Diversas	3.000.000,00	125.561.000,00		
			3	Maquinaria e Equipamentos		6.000.000,00	132.561.000,00	
		10		<b>TRANSF. SECTORES COOPERATIVO</b>				
			1	<b>Exterior</b>				
			a)	Construção e Equipamento / Escolas	1.500.000,00			
			c)	Construção de Polivalentes E Placas Desportivas	3.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
		11		<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
			1	Amortizações Empréstimo por Obrigações		10.000,00		
			2	Amortização Emp. N/Titulados a C/Prazo		3.000.000,00		
			3	Amortizações Emprést. a Médio e Longo Prazo		5.138.000,00	8.148.000,00	191.782.800,00
		4		<b>REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
			1	<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Pessoal dos Quadros		4.032.543,00		
			2	Pessoal em Comissão de Serviços		6.674.963,00		
			3	Salários do pessoal eventual		13.629.240,00		
			4	Pessoal em Qualquer Outra Situação		43.137.480,00	67.474.226,00	
			2	<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			a)	Abono Para Falhas	9.000,00			
			b)	Horas Extraordinarias	300.000,00			
			c)	Subsídio de Exclusividade	1.200.000,00			
			d)	Subsídio de transporte	100.000,00			
			e)	Participações e premios	1.000,00			
			f)	Deslocações	400.000,00			
			g)	Telefones Individuais	1.000,00			
			h)	Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
			i)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - em Numerario	1.000,00			
			k)	Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
			l)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	1.000,00			
			m)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	2.017.000,00	2.017.000,00	
			3	<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
			2	Material Honorifico e Representação		1.000,00		
			3	Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
			4	Outros Bens Duradouros		40.000,00	43.000,00	
		4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
			1	Combustiveis e Lubrificantes		300.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens Não Duradouros		10.000,00	311.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
			2	Encargos com a Saude		1.000,00		
			3	Locação de Bens		1.000,00		
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>206.332.624,00</b>

CA	ART	Nº	AL	DESIGNACAO	AL	Nº	ART	CAP
				<b>TRANSPORTE:.....</b>				<b>206.332.624,00</b>
		4		Transporte e Comunicações		100.000,00		
		5		Publicidade e Propaganda		1.000,00		
		6		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		7		Encargos Não Especificados		1.000,00	106.000,00	
	7			<b>TRANSFERENCIAS</b>				
		1		<b>SECTOR PUBLICO</b>				
		a)		Assistencia na Doença	100.000,00			
		b)		Subvensão para os Serviços Aut.de Água e Saneame	5.000.000,00			
		c)		Subvensão para os Serviços Aut.de Obras	7.000.000,00	12.100.000,00	12.100.000,00	
	8			<b>Outras despesas correntes</b>				
		1		Assistencia na Doença aos Funcionários		20.000,00		
		2		Seguro de Material		580.000,00		
		3		Julgamento de Conta de Gerência		150.000,00	750.000,00	82.802.226,00
	5			<b>PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		1.000,00		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		a)		Horas Extraordinarias	1.000,00			
		b)		Deslocações	1.000,00			
		c)		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
		d)		Vestuários e Artigos Pessoais	1.000,00			
		e)		Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargo	1.000,00			
		f)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
		g)		Remunerações Diversas - em Numerario	1.000,00			
		h)		Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
		i)		Remunerações Diversas - Previdencia Social	1.000,00			
		j)		Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	10.000,00	10.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
		2		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Duradouros		40.000,00	42.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		1.000,00	3.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
	6			<b>D. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saude		1.000,00		
		3		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		4		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		5		Encargos Não Especificados		20.000,00	24.000,00	
	7			<b>TRANSF. OUTROS SECTORES</b>				
		1		Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivos		1.530.000,00		
		2		Apoio ás Actividades Recreativas e Culturais		1.000.000,00		
		3		Apoio para Construção e Reparação de Casas		3.000.000,00		
		4		Natal dos velhos		300.000,00		
		5		Apoios Funerários		800.000,00		
		6		Festas de Romaria		600.000,00		
		7		Apoios Escolares		1.200.000,00		
		8		Apoio Social Diverso		3.000.000,00	11.430.000,00	11.512.000,00
	6			<b>SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		1.000,00		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		a)		Deslocações	1.000,00			
		b)		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
		c)		Vestuários e Artigos Pessoais	1.000,00			
		d)		Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargo	1.000,00			
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>300.646.850,00</b>

CA	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				<b>TRANSPORTE:.....</b>				<b>300.646.850,00</b>
			e)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			f)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	1.000,00			
			g)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	7.000,00	7.000,00	
		3		<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
			2	Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens Duradouros		40.000,00	42.000,00	
		4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
			1	Combustiveis e Lubrificantes		20.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens Não Duradouros		10.000,00	31.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das Instalações		1.000,00		
			2	Encargos Com a Saude		1.000,00		
			3	Transporte e Comunicações		1.000,00		
			4	Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
			5	Encargos Não Especificados		10.000,00	14.000,00	
		7		<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>				
			1	Assistencia na Doença		1.000,00	1.000,00	98.000,00
7				<b>GABINETE TECNICO MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
		1		<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Pessoal dos Quadros		1.000,00		
			2	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
		2		<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			a)	Deslocações	1.000,00			
			b)	Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
			c)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			d)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
		3		<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
			2	Material Honorífico e de Representação		1.000,00		
			3	Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
			4	Outros Bens Duradouros		80.000,00	83.000,00	
		4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
			1	Combustiveis e Lubrificantes		1.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens não Duradouros		80.000,00	82.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
			2	Encargos com a Saude		1.000,00		
			3	Locação de Bens		1.000,00		
			4	Transporte e Comunicações		1.000,00		
			5	Publicidade e Propaganda		1.000,00		
			6	Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
			7	Encargos Não Especificados		20.000,00	26.000,00	
		7		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>TRANFERÊNCIA SECTOR PÚBLICO</b>				
			1	Assistência na Doença aos Funcionários		30.000,00	30.000,00	228.000,00
8				<b>DESPESAS COMUNS</b>				
			1	Despesas Ano Economicos Findos		15.000.000,00		
			2	Pensao de Aposentação		1.120.000,00		
			3	Pensão de Invalidez		490.000,00		
			4	Pensão de Sobrevivência		400.000,00		
			5	Dotação Previsional		6.000.000,00		
			6	Encargos previsionais com o pessoal		3.383.000,00		
			7	Abono de Familia		400.000,00		
			8	Restituições e Indeminizações		1.500.000,00		
			9	Acidente em Serviços		170.000,00		
			10	Condenações Judiciais		100.000,00	28.563.000,00	28.563.000,00
9				<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
				<b>Consignação de Receitas</b>				
			1	a) Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	5.000.000,00			
				b) Descontos Efectuados - P. S	300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	
		2		<b>Serviços Autónomos</b>			51.240.000,00	
			a)	Serviços Autónomos de Água e Saneamento	31.240.000,00			56.540.000,00
			b)	Serviços Autónomos de Urbanismo e Obras	20.000.000,00	51.240.000,00		
				<b>TOTAL GERAL:.....</b>				<b>386.075.850,00</b>

Importa o presente orçamento de receitas em trezentos e oitenta e seis milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta escudos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*

T - RESUMO DAS DESPESAS

CAP	DESIGUINACAO	Valores	
		Em milhares de escudos	Vareações %
1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.387.936,00	0,88%
2	PRESIDENCIA DA CAMARA	11.161.888,00	2,89%
3	CAMARA MUNICIPAL	191.782.800,00	49,67%
4	REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA	82.802.226,00	21,45%
5	PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA	11.512.000,00	2,98%
6	SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO	98.000,00	0,03%
7	GABINETE TECNICO MUNICIPAL	228.000,00	0,06%
8	DESPESAS COMUNS	28.563.000,00	7,40%
9	CONTAS DE ORDEM	56.540.000,00	14,64%
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>386.075.850,00</b>	<b>100,00%</b>

S - VARIAÇÕES DOS VALORES EM 2005

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores		Variações %
		milhares de escudo		
		2005	2006	
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
1	IMPOSTOS DIRECTOS	9.700.000,00	9.700.000,00	0,00%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.421.000,00	7.421.000,00	0,00%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.971.000,00	7.471.000,00	-0,13%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	4.600.000,00	4.800.000,00	0,05%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.201.000,00	109.817.004,00	0,68%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	2.623.000,00	2.623.000,00	0,00%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	10.480.000,00	12.850.846,00	0,61%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.050.000,00	5.050.000,00	-1,81%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>162.046.000,00</b>	<b>159.732.850,00</b>	<b>-0,60%</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	61.100.000,00	55.642.000,00	-1,41%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	11.337.207,00	7.110.000,00	-1,09%
12	Passivos Financeiros	77.771.000,00	105.001.000,00	7,05%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00%
14	REPOSIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>152.258.207,00</b>	<b>169.803.000,00</b>	<b>4,54%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	36.540.000,00	56.540.000,00	5,18%
	<b>TOTAL DE REC. CONTAS DE ORDEM</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>56.540.000,00</b>	<b>5,18%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.844.207,00</b>	<b>386.075.850,00</b>	<b>9,13%</b>

R - RESUMO DAS RECEITAS

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores	
		milhares de escudos	%
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
1	IMPOSTOS DIRECTOS	9.700.000,00	2,51%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.421.000,00	1,92%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.471.000,00	1,94%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	4.800.000,00	1,24%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	109.817.004,00	28,44%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	2.623.000,00	0,68%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	12.850.846,00	3,33%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.050.000,00	1,31%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>159.732.850,00</b>	<b>41,37%</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	55.642.000,00	14,41%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	7.110.000,00	1,84%
12	Passivos Financeiros	105.001.000,00	27,20%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,52%
14	REPOSIÇÕES	50.000,00	0,01%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>169.803.000,00</b>	<b>43,98%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	56.540.000,00	14,64%
	<b>TOTAL DE REC. DE CONTAS DE ORDEM</b>	<b>56.540.000,00</b>	<b>14,64%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>386.075.850,00</b>	<b>100,00%</b>

MUNICÍPIO DO TARRAFAL  
DE SÃO NICOLAU

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 14, escalão C, nomeado para, nos termos conjugados da alínea a) do artigo 14º

da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, n.º 1 do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e o nº 1 do artigo 110º e o artigo 114º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão ordinária de serviço às funções de Director de Gabinete Técnico da Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau, a partir de 10 e Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 3, artigo 14º, nº 1 do Orçamento da Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau. – (Isento de visto de Tribunal de Contas)

Comissão Instaladora do Município de Tarrafal de São Nicolau, aos 15 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *António Lopes Soares*.



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

**ASSINATURAS**

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série .....	5.770\$00	3.627\$00	II Série .....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 360\$00**